

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ERRATA:

RESOLUÇÃO SEHAB Nº 21/2026

Jornal do Município de 17 de março de 2026

Onde se leu: Art. 1º Fica Tornada pública a exclusão da munícipe Celeste Gomes da Costa beneficiária desta Resolução, em virtude de seu falecimento, no âmbito do processo de atendimento em unidade habitacional do Programa Casa Nova, enquadrada na Faixa A posição nº 1, na condição de titular idosa, no empreendimento Jardim Tropical.

Leia-se: Art. 1º Tornar pública a exclusão da munícipe Celeste Gomes da Costa, CPF ***.189.928-** da tentativa de processo de atendimento habitacional vinculado ao Programa Casa Nova, no empreendimento Jardim Tropical, Faixa A, posição nº 1, na condição de titular idosa, em razão de seu falecimento. A munícipe integrava a relação de sorteados constante na Resolução SEHAB nº 08/2022 (anexo I), publicizada no Jornal do Município de 21/03/2022, estando atualmente, até seu falecimento, em fase de análise e formalização para eventual atendimento habitacional. O falecimento foi devidamente registrado nos autos do Processo Administrativo nº 8441/2022, o qual trata do acompanhamento da referida tentativa de atendimento, restando inviabilizada a continuidade do procedimento.

SOROCABA, 18 DE MARÇO DE 2026

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Palacete Scarpa

Rua Souza Pereira, 448 - 2º andar, Centro, Sorocaba/SP,



(15) 3212-7287



sorocaba.sp.gov.br